



1 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
2 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

1
2 **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE**
3 **PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**
4 **ESTADO DE ALAGOAS**

5
6 Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e
7 três (23/3/2023), às onze horas (11h), realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do
8 Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de
9 Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara
10 Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente, por meio de
11 sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o
12 Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de
13 Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá,
14 Lean Antônio Ferreira de Araújo, Walber José Valente de Lima, Eduardo
15 Tavares Mendes, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias e Kícia
16 Oliveira Cabral de Vasconcellos. Presentes virtualmente os
17 Excelentíssimos Procuradores de Justiça Marcos Méro, Valter José de
18 Omena Acioly, Sérgio Amaral Scala, Helder de Arthur Jucá Filho e Maria
19 Marluce Caldas Bezerra. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima
20 Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira. Também ausente,
21 por se encontrar desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo
22 Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira. Inicialmente, o
23 Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum
24 necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam
25 recebido a minuta da Ata da 5ª Reunião Ordinária do CPJ de 2023 e se,
26 caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação,
27 a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem
28 do dia, a saber: 1. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de
29 Procuradores de Justiça. Assunto: Altera as atribuições das Promotorias de
30 Justiça da Comarca de Penedo. Após a leitura, o Excelentíssimo
31 Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima propôs a inserção da
32 seguinte matéria em pauta: 2. Planejamento de Cursos da Escola Superior
33 do Ministério Público do Estado de Alagoas relativo ao exercício de 2023.
34 Posta em votação, a proposição de inclusão de matéria nova na ordem do
35 dia foi acolhida pelos demais Procuradores de Justiça. Quanto ao **item 1**, o
36 Excelentíssimo Presidente asseverou que a proposta de Resolução
37 apresentada visa alterar as atribuições das Promotorias de Justiça de
38 Penedo. Disse que a proposta apresentada foi previamente distribuída a



3 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
4 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

39 todos os integrantes do colegiado. Destacou todos os pontos relevantes,
40 esclarecendo as principais alterações trazidas pela proposta. Posta em
41 votação, a proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade. Quanto ao
42 **item 2**, o Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Procurador de
43 Justiça Walber José Valente de Lima, Diretor da Escola Superior Ministério
44 Público do Estado de Alagoas. Com a palavra o Excelentíssimo Procurador
45 de Justiça Walber José Valente de Lima, este distribuiu a todos os
46 integrantes do colegiado expediente contendo a programação das
47 atividades a serem desenvolvidas pela Escola Superior durante o exercício
48 de 2023. Informou que a Direção e os integrantes da Escola Superior estão
49 empenhados com o escopo de ofertar cursos de aperfeiçoamento para
50 membros e servidores do Ministério Público, de modo que as atividades e
51 os cursos descritos na programação podem ser modificados no decorrer do
52 ano. Convidou todos a participarem de evento acadêmico a ser realizado no
53 dia seguinte, no Auditório das Promotorias de Justiça da Capital, a partir
54 das 09:00 horas, que terá como temática o assédio nas relações
55 interpessoais de trabalho. Disse que em reunião posterior encaminhará ao
56 egrégio Colégio de Procuradores de Justiça minuta de Regimento Interno
57 da Escola Superior para apreciação. Com a palavra, o Presidente
58 parabenizou a atuação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber
59 José Valente de Lima a frente da Escola Superior, ressaltando o caráter
60 pedagógico do órgão, que visa o aprimoramento de todos os integrantes da
61 instituição e, por via de consequência, a prestação de serviços de
62 excelência para a sociedade alagoana. Determinou à Secretaria do Colégio
63 de Procuradores de Justiça que adotasse as providências relacionadas à
64 publicação da programação anual da Escola Superior do MPAL. Em
65 seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça
66 gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o
67 Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações,
68 o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro propôs um Voto de
69 Pesar em razão do passamento da Senhora Mara Francisca Torres, genitora
70 da Promotora de Justiça Alba Lúcia Torres de Oliveira, com a comunicação
71 aos familiares, tendo sido seguido por todos os integrantes do colegiado.
72 Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André
73 Barros Pitta, Corregedor-Geral, este informou que na semana anterior
74 esteve em Salvador para participar da 131ª Reunião do Conselho Nacional
75 dos Corregedores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União.
76 Disse que entre os vários assuntos discutidos na reunião, um dos maiores



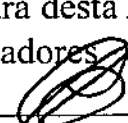
5 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
6 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

77 destaques é a questão do retorno às atividades presenciais dos órgãos de
78 execução. Asseverou que foram encaminhadas ao Conselho Nacional do
79 Ministério Público diversas propostas discutidas e aprovadas na reunião.
80 Destacou uma ação adotada no âmbito no Ministério Público do Estado da
81 Bahia, denominada PA PGJ, que constitui um sistema de planejamento de
82 atividades desenvolvido para auxiliar a atuação dos órgãos correccionais e
83 de execução do Ministério Público. Asseverou que em momento oportuno
84 apresentará ao chefe da instituição uma forma de implementar o referido
85 sistema nesta unidade ministerial. Agradeceu a recepção que teve em
86 Salvador, elogiando o pronunciamento da Presidente do Conselho Nacional
87 de Corregedores-Gerais, Cleonice de Souza Lima. Com a palavra, o
88 Presidente mencionou que no âmbito do Ministério Público do Estado de
89 Alagoas já houve o retorno às atividades presenciais de forma integral.
90 Mencionando a importância da presença física dos órgãos de execução em
91 suas respectivas comarcas de atuação, destacou a possibilidade de
92 realização das atividades por videoconferência ou outras formas de
93 tecnologia desenvolvidas no período da pandemia. Passada a palavra ao
94 Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo,
95 este sugeriu a criação, no âmbito do colendo colegiado, de uma Comissão
96 Temporária com a finalidade de elaborar estudos tendentes a disciplinar o
97 trabalho telepresencial. Após ampla discussão, o colegiado acolheu a
98 sugestão apresentada e aprovou a criação da uma Comissão Temporária. Os
99 Excelentíssimos Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo,
100 Maurício André Barros Pitta e Sérgio Jucá foram indicados para integrarem
101 a referida Comissão, com a participação do Excelentíssimo Promotor de
102 Justiça Humberto Pimentel Costa. Passada a palavra ao Excelentíssimo
103 Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, este afirmou que
104 recentemente participou de uma reunião do Conselho Nacional dos
105 Ouvidores do Ministério Público, que ocorreu em Belo Horizonte. Disse
106 que conseguiu constatar o grande prestígio que o Excelentíssimo
107 Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo possui perante o
108 referido colegiado, informando que este foi agraciado com a comenda do
109 mérito do Conselho Nacional de Ouvidores. Asseverou que a reunião foi
110 muito positiva no tocante à discussão de temas relevantes da atuação das
111 Ouvidorias. Lembrou os principais pontos discutidos, notadamente quanto
112 à possibilidade da Ouvidoria realizar uma análise preliminar das demandas,
113 de modo a evitar o encaminhamento de procedimentos sem o mínimo de
114 embasamento fático e jurídico. Mencionou que as atividades realizadas

TR



7 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
8 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

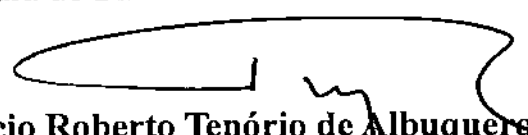
115 pela Ouvidoria estão em expansão, mormente quanto ao acompanhamento
116 das medidas adotadas pelos órgãos de execução nos procedimentos que se
117 originaram na Ouvidoria. Disse que, na aludida Reunião do Conselho
118 Nacional dos Ouvidores do Ministério Público, fez uma proposta de
119 alteração legislativa que permite que a Ouvidoria seja notificada de
120 quaisquer determinações adotadas em procedimentos iniciados no aludido
121 órgão. Afirmou que está planejando a realização de convênio com a
122 Ouvidoria da OAB em Alagoas, bem como a implementação do modo
123 itinerante de recepção das reclamações sociais, de maneira a aumentar o
124 raio de atuação da Ouvidoria. Ressaltando a importância da Ouvidoria
125 como órgão auxiliar do Colégio de Procuradores de Justiça, disse que,
126 somente durante os três primeiros meses desse ano, já foram realizadas
127 mais de 300 manifestações na Ouvidoria local. Passada a palavra ao
128 Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo,
129 este agradeceu a manifestação do Excelentíssimo Procurador de Justiça
130 Eduardo Tavares Mendes. Disse que os avanços obtidos pela Ouvidoria do
131 Ministério Público alagoano estão atrelados à atuação de cada membro que
132 exerceu o cargo de Ouvidor, somado ao apoio incondicional dos órgãos da
133 Administração Superior. Elencou os principais pontos de atuação da
134 Ouvidoria local, que a fazem se destacar no âmbito nacional, a exemplo da
135 sua organização administrativa autônoma e a disponibilização de
136 ferramentas eletrônicas que permitem a universalização de acesso aos
137 usuários. Com a palavra, o Presidente elogiou a atuação do Excelentíssimo
138 Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes. Disse que a Procuradoria-
139 Geral de Justiça prestará todo o suporte necessário ao desenvolvimento das
140 atividades realizadas pela Ouvidoria do Ministério Público. Em seguida, o
141 Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou
142 encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata, que fiz e rubriquei
143 como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto
144 Pimentel Costa, Promotor de Justiça,  sob a
145 conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

146

147

148

149


Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão



Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e três (23/3/2023), às onze horas (11h), realizou-se a 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente, por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Walber José Valente de Lima, Eduardo Tavares Mendes, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcelos. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Sérgio Amaral Scala, Helder de Arthur Jucá Filho e Maria Marluce Caldas Bezerra. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira. Também ausente, por se encontrar desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido a minuta da Ata da 5ª Reunião Ordinária do CPJ de 2023 e se, caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Altera as atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Penedo. Após a leitura, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima propôs a inserção da seguinte matéria em pauta: 2. Planejamento de Cursos da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas relativo ao exercício de 2023. Posta em votação, a proposição de inclusão de matéria nova na ordem do dia foi acolhida pelos demais Procuradores de Justiça. Quanto ao item 1, o Excelentíssimo Presidente asseverou que a proposta de Resolução apresentada visa alterar as atribuições das Promotorias de Justiça de Penedo. Disse que a proposta apresentada foi previamente distribuída a todos os integrantes do colegiado. Destacou todos os pontos relevantes, esclarecendo as principais alterações trazidas pela proposta. Posta em votação, a proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item 2, o Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Diretor da Escola Superior Ministério Público do Estado de Alagoas. Com a palavra o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, este distribuiu a todos os integrantes do colegiado expediente contendo a programação das atividades a serem desenvolvidas pela Escola Superior durante o exercício de 2023. Informou que a Direção e os integrantes da Escola Superior estão empenhados com o escopo de ofertar cursos de aperfeiçoamento para membros e servidores do Ministério Público, de modo que as atividades e os cursos descritos na programação podem ser modificados no decorrer do ano. Convidou todos a participarem de evento acadêmico a ser realizado no dia seguinte, no Auditório das Promotorias de Justiça da Capital, a partir das 09:00 horas, que terá como temática o assédio nas relações interpessoais de trabalho. Disse que em reunião posterior encaminhará ao egrégio Colégio de Procuradores de Justiça minuta de Regimento Interno da Escola Superior para apreciação. Com a palavra, o Presidente parabenizou a atuação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima a frente da Escola Superior, ressaltando o caráter pedagógico do órgão, que visa o aprimoramento de todos os integrantes da instituição e, por via de consequência, a prestação de serviços de excelência para a sociedade alagoana. Determinou à Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça que adotasse as providências relacionadas à publicação da programação anual da Escola Superior do MPAL. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro propôs um Voto de Pesar em razão do passamento da Senhora Mara Francisca Torres, genitora da Promotora de Justiça Alba Lúcia Torres de Oliveira, com a comunicação aos familiares, tendo sido seguido por todos os integrantes do colegiado. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, Corregedor-Geral, este informou que na semana anterior esteve em Salvador para participar da 131ª Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União. Disse que entre os vários assuntos discutidos na reunião, um dos maiores destaques é a questão do retorno às atividades presenciais dos órgãos de execução. Asseverou que foram encaminhadas ao Conselho Nacional do Ministério Público diversas propostas discutidas e aprovadas na reunião. Destacou uma ação adotada no âmbito no Ministério Público do Estado da Bahia, denominada PA PGJ, que constitui um sistema de planejamento de atividades desenvolvido para auxiliar a atuação dos órgãos correccionais e de execução do Ministério Público. Asseverou que em momento oportuno apresentará ao chefe da instituição uma forma de implementar o referido sistema nesta unidade ministerial. Agradeceu a recepção que teve em Salvador, elogiando o pronunciamento da Presidente do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais, Cleonice de Souza Lima. Com a palavra, o Presidente mencionou que no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas já houve o retorno às atividades presenciais de forma integral. Mencionando a importância da presença física dos órgãos de execução em suas respectivas comarcas de atuação, destacou a possibilidade de realização das atividades por videoconferência ou outras formas de tecnologia desenvolvidas no período da pandemia. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, este sugeriu a criação,



no âmbito do colégio colegiado, de uma Comissão Temporária com a finalidade de elaborar estudos tendentes a disciplinar o trabalho telepresencial. Após ampla discussão, o colégio acolheu a sugestão apresentada e aprovou a criação de uma Comissão Temporária. Os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, Maurício André Barros Pitta e Sérgio Jucá foram indicados para integrarem a referida Comissão, com a participação do Excelentíssimo Promotor de Justiça Humberto Pimentel Costa. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, este afirmou que recentemente participou de uma reunião do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público, que ocorreu em Belo Horizonte. Disse que conseguiu constatar o grande prestígio que o Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo possui perante o referido colégio, informando que este foi agraciado com a comenda do mérito do Conselho Nacional de Ouvidores. Asseverou que a reunião foi muito positiva no tocante à discussão de temas relevantes da atuação das Ouvidorias. Lembrou os principais pontos discutidos, notadamente quanto à possibilidade da Ouvidoria realizar uma análise preliminar das demandas, de modo a evitar o encaminhamento de procedimentos sem o mínimo de embasamento fático e jurídico. Mencionou que as atividades realizadas pela Ouvidoria estão em expansão, mormente quanto ao acompanhamento das medidas adotadas pelos órgãos de execução nos procedimentos que se originaram na Ouvidoria. Disse que, na aludida Reunião do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público, fez uma proposta de alteração legislativa que permite que a Ouvidoria seja notificada de quaisquer determinações adotadas em procedimentos iniciados no aludido órgão. Afirmou que está planejando a realização de convênio com a Ouvidoria da OAB em Alagoas, bem como a implementação do modo itinerante de recepção das reclamações sociais, de maneira a aumentar o raio de atuação da Ouvidoria. Ressaltando a importância da Ouvidoria como órgão auxiliar do Colégio de Procuradores de Justiça, disse que, somente durante os três primeiros meses desse ano, já foram realizadas mais de 300 manifestações na Ouvidoria local. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo, este agradeceu a manifestação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes. Disse que os avanços obtidos pela Ouvidoria do Ministério Público alagoano estão atrelados à atuação de cada membro que exerceu o cargo de Ouvidor, somado ao apoio incondicional dos órgãos da Administração Superior. Elencou os principais pontos de atuação da Ouvidoria local, que a fazem se destacar no âmbito nacional, a exemplo da sua organização administrativa autônoma e a disponibilização de ferramentas eletrônicas que permitem a universalização de acesso aos usuários. Com a palavra, o Presidente elogiou a atuação do Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes. Disse que a Procuradoria-Geral de Justiça prestará todo o suporte necessário ao desenvolvimento das atividades realizadas pela Ouvidoria do Ministério Público. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata, que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 10/2023

Modifica as atribuições das Promotorias de Justiça de Arapiraca e revoga a Resolução CPJ n. 10/2022.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, por unanimidade, nos termos do art. 8º, incisos XI e XII, do seu Regimento Interno, ao CONSIDERAR:

- I – o art. 128, § 5º, da Constituição Federal, que reserva à lei complementar estadual o estabelecimento da organização, das atribuições e do estatuto de cada Ministério Público;
- II – o disposto no art. 23, § 2º e § 3º, da Lei Federal n. 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), em absoluta consonância com o estatuído pelo art. 21, § 2º e § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 15/1996 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas) e pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual n. 34/2012, que determinam a fixação, a exclusão ou outra modificação nas atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça;
- III – a necessidade de realizar ajustes na divisão das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Arapiraca, com o fim de aprimorar o serviço prestado à sociedade.

RESOLVE:

- Art. 1º As Promotorias de Justiça da Comarca de Arapiraca, de 3ª entrância, passam a ter as atribuições descritas no Anexo.
- Art. 2º Ato do Procurador-Geral de Justiça regulamentará a atuação dos Promotores de Justiça da Comarca de Arapiraca nas